

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1888 de 20/03/09

LEI Nº. 7805/09
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009

Denomina a Rua 8 localizada no Jardim Santa Júlia, de
Rua CARLOS EDUARDO GODOI DELLU.

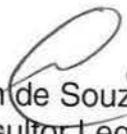
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

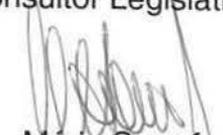
Art. 1º. Fica denominada a Rua 8 localizada no Jardim
Santa Júlia, de Rua CARLOS EDUARDO GODOI DELLU.

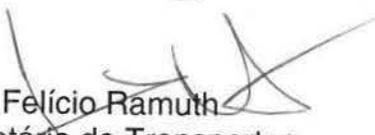
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de
fevereiro de 2.009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Mário Sarraf
Secretário de Planejamento Urbano


Felício Ramuth
Secretário de Transportes



Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e
nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 430/08 de autoria do Vereador Robertinho da Padaria)